



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, Nº 140 – P.Térreo- F: (14)3406-1989 – Fax: (14)3471-2510 – CEP: 17400-000

Ofício nº 042/2019

Garça, 22 de abril de 2019

REF.: OFICIO Nº 0206/19 – REQUERIMENTOS Nº 0382/19

SENHOR PRESIDENTE

Em atenção ao expediente em relevo, relativo a Portaria PMG nº 31.415/18, que designou a servidora ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA, para substituir o diretor superintende no período de férias regulamentares no período de 1º/01/19 a 31/01/19, informamos, após deliberação do Conselho de Administração na reunião do dia 17 último, o seguinte:

1- O servidor, para ser NOMEADO para o exercício do cargo em comissão de Diretor Superintendente do IAPEN, precisa preencher os requisitos estabelecidos no parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 3.556/2002, isto é, formação em curso superior e "reconhecida capacidade em uma das seguintes áreas: administração, economia ou direito".

2- O substituto sempre foi indicado dentre os servidores do quadro do IAPEN, e é DESIGNADO pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no mesmo ato que concede férias ao titular (doc. 1/2). O critério vem sendo observado desde a instalação do IAPEN, e de modo especial a partir da vigência da Lei nº 3.556/02 acima citada. Se a DESIGNAÇÃO por Portaria para substituir o titular, e não NOMEAÇÃO para o exercício do cargo, tivesse alguma ilegalidade ou irregularidade, não estaria subscrita pelo Procurador Geral do Município em conjunto com o Chefe do Executivo.

3- No mais, reiteramos os termos do ofício nº 019/19 que tratou da mesma matéria.



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, Nº 140 – P. Térreo- F: (14)3406-1989 – Fax: (14)3471-2510 – CEP: 17400-000

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a
Vossa Excelência e nobres Pares os protestos de estima e
consideração.

Atenciosamente

Luiz Roberto Lopes de Souza

Diretor Superintendente

**EXMO. SR.
WAGNER LUIZ FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 31.415/2018

CONCEDE FÉRIAS – LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no PG nº 1038/2018.

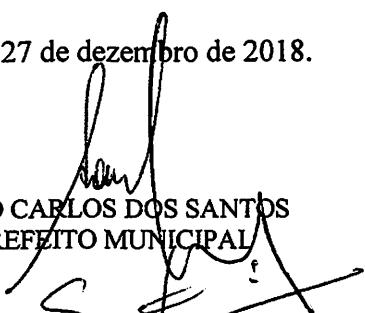
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 1º/01/15 a 31/12/15 e 20 (vinte) dias referentes ao período de 1º/01/2016 a 31/12/2016, ao Sr. **LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA**, portador do RG nº 4.814.838, **DIRETOR SUPERINTENDENTE**, lotado no Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - IAPEN, a serem gozadas no período de 02/01/19 a 31/01/19.

Art. 2º Designar para substituir o titular, no período de 02/01/19 a 31/01/19, a servidora municipal, Sra. **ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 24.280.250-3, **CHEFE DE COORDENADORIA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de dezembro de 2018.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.


ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXMO. SR. JOÃO CARLOS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL

REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
PROTÓCOLO GERAL

Nº. 757
Data: 27/09/18 Horas: 15:30
Assinatura: Luiz

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, R.G. Nº. 4.814.838, **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IAPEN**, cargo em comissão, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias de férias restantes referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015 e 20 dias de férias referente período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, a partir de 01/10/2018.

Indico como substituto legal durante o afastamento a servidora ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA, R.G. Nº. 24.280.250-3, **CHEFE DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** – Código de Referência “G-II”, sem prejuízo do exercício das funções do seu cargo.

Termos em que,
P.deferimento

Garça, 27 de setembro de 2018


Luiz Roberto Lopes de Souza

Sr. Prefeito,

Informo que o servidor faz jus aos períodos solicitados, sendo 10 (dez) dias de férias restantes do período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015 e 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, ficando os 10 (dez) dias restantes desse período a serem desfrutados em data oportuna.

Garça, 27 de setembro de 2018.

M.H.
Mariza Aparecida Serafim
Diretor Depto de Gestão
Administrativa e Planejamento
RG: 28.710.895-8
- IAPEN -

Arq

IAPEN

*Estamos procedendo a devolução
do Requerimento do Sr Luiz Roberto,
conforme solicitado pela Sra. Mariza.*

8. 28/09/18

ZML

*Zilda Marques C. Miranda
Departamento de Atos
Oficiais e Documentos*